

VIOLÊNCIA POLICIAL NO ESTADO DO PARANÁ: UMA ANÁLISE DOS DADOS DE VIOLÊNCIA E LETALIDADE NAS PRINCIPAIS CIDADES PARANAENSES.

Amanda Higuchi de Oliveira (PIC/UEM), Sara Pereira de Melo (PIC/UEM), Gisele Mendes de Carvalho (Orientadora). E-mail: gmcarvalho2@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Direito Penal/Direito Constitucional.

Palavras-chave: Letalidade policial; Segurança Pública; Estado do Paraná.

RESUMO

No Brasil, a atuação dos agentes de segurança pública é marcada por altos índices de violência e letalidade, que se justificam pela ideia de manutenção da ordem pública e conseguem, de forma perigosa, a aceitação da sociedade. Os embates entre os moradores de bairros periféricos e a polícia reforçam a tese de que a força policial do país é usada como instrumento burguês de repressão, que atua de forma discriminatória em um fenômeno de “criminalização da pobreza”. Diante disso, este trabalho se propôs a analisar dados das mortes causadas pela polícia no Estado do Paraná, a fim de identificar possíveis abusos por parte desta em suas ações.

INTRODUÇÃO

Embora seja esperado que haja um protocolo padrão no atendimento a ocorrências presumivelmente criminosas, as informações coletadas pelos órgãos públicos revelam que a violência policial é letal e mais proeminente em relação a determinadas minorias.

MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa buscou realizar uma exposição dos dados levantados por meio de uma revisão documental, em um estudo de caráter quali-quantitativo, com ênfase na exposição de dados documentais em forma de gráficos e tabelas e no cruzamento crítico dos levantamentos com toda a pesquisa bibliográfica realizada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise dos dados de letalidade policial no Paraná, comparou-se as mortes provocadas pela polícia com o total de mortes violentas intencionais (MVI). Ainda, relacionou-se as vítimas dessa letalidade ao número de policiais mortos em serviço. Entre 2018 e 2022, cerca de 1.875 civis morreram devido a ações policiais, com a distribuição anual sendo de 320 mortes em 2018, 288 em 2019, 377 em 2020, 411 em 2021 e 479 em 2022. Em 2018, a letalidade policial representou 13,3% das MVI do estado, sendo que essa proporção continuou superior aos 10% durante os anos seguintes, atingindo seu ponto máximo em 2020, com 15%. Outrossim em 2018, para cada policial morto em serviço ou fora dele, foram mortas 64 pessoas. Em 2019, a relação era de um policial morto para 36 vítimas da letalidade policial, enquanto em 2020, para cada policial vitimado, morreram, em média, 62,8 pessoas. Em 2022, a situação ficou ainda mais preocupante, com 479 mortes e apenas uma vitimização policial (cf. tabela 1).

Esses números superam as métricas máximas propostas por Chevigny (1991) e Cano (1997), que sugerem que uma relação média “aceitável” de civis mortos para cada agente policial assassinado seria de 10/1 e 4/1, respectivamente.

Tabela 1 - Relação entre as mortes pela intervenção policial e as MVIs

	2018	2019	2020	2021	2022
MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS	2.408	2.219	2.490	2.404	2.595
MORTES DECORRENTES DA INTERVENÇÃO POLICIAL	320	288	377	411	479
MÉDIA	13,3	13,0	15,1	17,1	18,5

A análise também revelou o perfil das principais vítimas dessas ações violentas: em 2018, das 260 vítimas, 259 (99,6%) eram do sexo masculino. Além disso, 64,2% das vítimas tinha idade entre 18 e 29 anos. Em 2021, de 321 civis mortos, 283 eram do sexo masculino e apenas uma do sexo feminino, com os óbitos novamente concentrados em pessoas de 18 a 29 anos. Deste modo, as principais vítimas são jovens do sexo masculino. Ainda, no primeiro semestre de 2021, mais de 50% das vítimas eram pessoas negras ou pardas, o que representa uma porcentagem alta, visto que a soma da população negra e parda corresponde a somente cerca de 30% da população paranaense.

No mais, de 2018 a 2022, Curitiba e Londrina apresentaram maior concentração de mortes decorrentes de intervenções policiais, conforme tabela 2.

Tabela 2 – Cidades com os maiores números de vítimas letais

CIDADE	2018	2019	2020	2021	2022
Curitiba	73	78	101	105	121
Londrina	23	36	58	32	50
São José dos Pinhais (RMC)	21	18	18	26	18
Colombo (RMC)	12	9	16	14	5
Cambé (RML)	7	12	11	5	15
Foz do Iguaçu	10	1	12	9	22

CONCLUSÕES

Os dados obtidos revelam um aumento significativo nos índices de letalidade policial no estado nos últimos anos. Entre os anos estudados (2018-2022), o Paraná apresentou taxas de letalidade superiores à média nacional, destacando-se pela concentração na Região Metropolitana de Curitiba e de Londrina, especialmente em áreas periféricas. Além disso, é notável que a maioria das vítimas das ações policiais são homens jovens e negros. A violência policial decorre do contexto histórico e sociocultural do Brasil e hoje resulta na chamada criminalização da pobreza. Fatores como raça, sexo, idade e classe social são usados para definir quem é “bandido”, e assim orientar as ações dos agentes policiais.



REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019. São Paulo: FBSP, ano 13, 2019. ISSN 1983-7364. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019_FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. São Paulo: FBSP, ano 15, 2021. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: FBSP, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Nota Técnica nº 01/2021 - NUPEP/DPE-PR**. Curitiba, 2021. Disponível em: https://bradonegro.com/content/arquivo/05042021_181223.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Nota Técnica nº 02/2022 - NUPEP/DPE-PR**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/nota_tecnica_02-2022_-_nupep-dpe-pr_-_letalidade_policial_2021.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.